

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2018;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de Termo Aditivo de prazo para execução da obra de reforma, com ampliação, da ESEC Caetés, por um período de 120 dias (cento e vinte dias).

Art. 2º - Indeferir a solicitação da Semas para financiamento do Projeto de Implantação de Módulos de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação no Semiárido Pernambucano, recomendando a elaboração de uma nova proposta voltada para as Unidades de Conservação de Proteção Integral que vise a criação de Conselhos Gestores e a elaboração de Planos de Manejos com o Projeto dos Módulos de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação incluso.


Art. 3º - Indeferir o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Recife para elaboração de planos de manejo, diagnósticos com propostas de categorização e zoneamento de Unidades de Conservação da Natureza da área de influência do empreendimento Via Mangue, como Compensação Ambiental, recomendando que sejam atendidas as exigências do Parecer Técnico SAUC/UGUC/DRFB/CPRH nº 10/2018.

Art. 4º - Indeferir a solicitação da Semas para aquisição do imóvel denominado Passarinho, anexo ao Parque Estadual de Dois Irmãos, recomendando seguir as indicações do Parecer Técnico UGUC/DRFB/CPRH nº 24/2018 para realização dos estudos ambientais antes de uma possível aquisição da área.

Art. 5º - Autorizar a celebração de Termo Aditivo de prazo de execução e vigência dos Termos de Colaboração nº 07/2017, nº 08/2017, nº 09/2017, nº 10/2017, nº 11/2017, nº 12/2017, nº 13/2017, nº 14/2017, nº 15/2017, nº 16/2017, nº 17/2017, nº 18/2017, nº 19/2017, nº 20/2017, nº 21/2017 e nº 22/2017, referentes ao Edital CPRH nº 02/2016, conforme solicitação justificada pelas convenientes e aprovadas pelos respectivos gestores dos Termos.

Art. 6º - Criar Comissão Avaliadora para analisar o andamento do Convênio nº 002/2013 CPRH/SUAPE, incluindo análise da parte técnica e dos relatórios financeiros apresentados por SUAPE.

Recife, 14 de agosto de 2018.


Eduardo Elvino
Presidente